

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo contratual por mais 12 (doze) meses, acréscimo de mais 5% (cinco por cento) no valor global do contrato e alteração das PARTES - CONTRATANTE ao Contrato Administrativo nº 001/2018/PMO/SEMDES. Origem: Dispensa de Licitação nº 004/2018/PMO/SEMDES. Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Dr. Picanço Diniz, Nº 166, Bairro: Lourdes, Óbidos - PA, para funcionar o serviço Espaço do Empreendedor, em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES. Contratada: FRANCIMEIRE FLORENZANO DE MEDEIROS, CPF: 673.721.042-20. Vigência: 01/01/2020 a 31/12/2020. Valor global do contrato: R\$ 18.000,00. Valor com acréscimo de 20% do 1º termo aditivo: R\$ 21.600,00. Fica neste acordado o Valor com acréscimo de 5%: R\$ 1.875,00. Totalizando o valor global com acréscimo de 25%: R\$ 22.500,00. Iزالina Alves da Silva - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - Decreto nº 005/2017.

Protocolo: 535626

MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

1º Termo Aditivo de Prorrogação do prazo contratual por igual período ao Contrato Administrativo nº 001/2019/PMO/SEMPOF. Origem: Tomada de Preços nº 006/2019/PMO. Objeto: Contratação de empresa para executar a construção de uma feira no modelo atacarejo (mix de atacado e varejo) para a comercialização e armazenamento dos produtos agrícolas, na Rua Pedro Álvares Cabral, s/n, bairro cidade nova, município de Óbidos-Pará, conforme convênio 865687/2018. Contratada: CONSTRUTORA MACAMBIRA E COMÉRCIO LTDA-EPP, CNPJ: 19.710.932/0001-56. Vigência: 01/01/2020 à 24/05/2020. 1º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo contratual por igual período e mudança de dotação orçamentária ao Contrato Administrativo nº 001/2019/PMO/SEURBI. Origem: Tomada de Preços nº 002/2019/PMO/SEURBI. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para executar o Serviço de Construção de Banheiros na Praça do Sesquicentenário no Município de Óbidos/PA, para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI. Contratada: NOVEL ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ: 27.205.359/0001-51. Vigência: 01/01/2020 à 16/04/2020. 3º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo contratual por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, alteração de fiscais do contrato ao Contrato Administrativo nº 01/2017/PMO. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 003/2017/PMO. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria, financeira e contabilidade pública para a Prefeitura municipal de Óbidos (SEDE), Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, Secretaria Municipal de Educação - SEMED e Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMDES, durante o exercício de 2017. Contratada: A & M CONTABILIDADE EIRELI - ME, CNPJ: 11.745.629/0001-87. Vigência: 22/12/2019 à 16/12/2020. Francisco José Alfaia de Barros - Prefeito Municipal de Óbidos/PA.

Protocolo: 535623

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020/PMO/SEURBI. Objeto: Contratação de empresa para executar a pavimentação de Vias Urbanas do Município de Óbidos /PA conforme termo de Compromisso nº 0303/2017 - Processo nº 59561.000131/2017-31 (Obra Remanescente), para o exercício de 2020. Empresa: INOVA CONSTRUÇÃO & PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EIRELI - ME, CNPJ: 18.351.674/0001-04, Valor Global Licitado: 1.985.008,60 (Um milhão e novecentos e oitenta e cinco mil e oito reais e sessenta centavos). Data da Homologação: 17/03/2020. FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS - Prefeito de Óbidos/PA.

Protocolo: 535632

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2020/PMO. Regime de Execução: Indireta Por Preço Unitário, Critério de Julgamento: Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de lanches e refeições em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEMPOF; Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI; Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA e Gabinete do Prefeito Municipal - GAB (Coordenadoria Municipal Executiva de Proteção e Defesa Civil - COMUPDEC, Unidade de Controle Interno e Assessoria de Comunicação - ASCOM) para o exercício de 2020. Abertura: 15/04/2020, às 9:00h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2020/PMO. Regime de Execução: Indireta Por Preço Unitário, Critério de Julgamento: Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de vestuários, em atendimento às demandas das Secretarias: SEMEL; SEMA e SEURBI, para o exercício de 2020. Abertura: 15/04/2020, às 13:00h.

REPUBLIÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020/PMO. Regime de Execução: Indireta Por Preço Unitário, Critério de Julgamento: Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecer materiais de higiene e limpeza para atender as demandas das secretarias: SEMCULT; SEMEL; SEMA; SEMAB; SEURBI; GAB e SEMAD, durante o exercício de 2020. Abertura: 17/04/2020, às 9:00h. Local de aquisição dos editais e realização dos certames: Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cplclicacaopmo@gmail.com, no horário de 8h às 13h. <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico> e <https://obidos.pa.gov.br>. Marisa Mousinho Moda - Pregoeira.

Protocolo: 535622

MUNICÍPIO DE ÓBIDOS - PA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo para Prorrogação do prazo contratual por mais 60 (sessenta) dias ao Contrato Administrativo nº: 01/2018/PMO/SEMSA. Origem: Tomada de Preço nº 010/2018/PMO/SEMPOF. Objeto: Contratação de empresa especializada para finalização de Unidade Básica de Saúde - UBS na Comunidade São José (Obra remanescente). Contratada: P. I. D. A. RODRIGUES EIRELI-ME, CNPJ: 10.546.412/0001-85. Vigência: 11/12/2019 a 08/02/2020. Nathália Rodrigues da Silva - Secretária Municipal de Saúde - Decreto nº 0540/2018.

Protocolo: 535625

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 0121/2020-FME
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 065/2019-09
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): RAIMUNDO BARROSO LEAL EIRELLI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRICOS.
VALOR TOTAL.....: R\$ 81.150,00 (oitenta e um mil, cento e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0407.123610231.2.029 Manutenção do Salário Educação (QSE) Resposta a Estado/Município , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R\$ 71.800,00, Exercício 2020 Atividade 0407.123610231.2.027 Manutenção da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R\$ 9.350,00
VIGÊNCIA.....: 09 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Março de 2020

Protocolo: 535634

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS PUBLICAÇÃO

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2019-029SEMOB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS - através da Secretaria Municipal de Obras, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados a análise das propostas comerciais apresentadas pelas empresas habilitadas, referente ao processo licitatório no 3/2019-029SEMOB, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, que tem como objeto os serviços de demolição do viaduto entre a PA 275 e PA 160 e construção do cruzamento em nível e urbanização da área adjacente, no Município de Parauapebas, Estado do Pará. Assim, após a análise das propostas das licitantes participantes do presente certame, a Comissão DECIDIU, inclusive amparada no Relatório Técnico expedido pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Obras:

DECLASSIFICAR as empresas, por descumprirem o instrumento convocatório, conforme a seguir:

N. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO LTDA - A empresa apresentou erro em sua planilha sintética nos quantitativos dos itens 4.8, 8.7 e 8.8. No item 4.8 foi apresentado um valor inferior de 843,12m² (oitocentos e quarenta e três metros quadrados e doze centímetros quadrados). Nos itens 8.7 e 8.8, a licitante apresentou um valor superior de 19.001,00m² (dezenove mil e um metros quadrados); os itens da planilha de custo unitário 1.9, 4.2, 5.10, 5.11, 5.12, apresentam-se zerados, como também, a empresa apresentou percentual de Lucro, 2,99%, abaixo do valor estabelecido pelo Acórdão 2622/2013.